

**MODELO****5****DELIBERAÇÃO Nº 4/2015 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 08 de julho de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 – Foi deliberado analisar nos próximos dias com o gerente geral e o assessor especial, o termo de referência para contratação da assessoria de comunicação;
- 2 – Foi deliberado que nos próximos dias os conselheiros da Comissão de comunicação farão análise do escopo inicial do termo de referência para contratação de agência digital e posteriormente discutirão o gerente geral e o assessor especial o lançamento deste termo no mercado.
- 3 – Foi deliberado que a agência 9mm fará a adequação da Campanha de Valorização Profissional e enviará para apreciação dos conselheiros durante a próxima semana para aprovação da plenária do dia 17 de julho.
- 4 - Foi deliberado que o CAU/SC adotará um posicionamento sobre a campanha assim que a mesma for publicada.

(EMERSON DA SILVA)
Coordenador

(WALESKA CRISTINA STANDKE)
Coordenador Adjunto

(EVERSON MARTINS)
Conselheiro

(GIOVANI BONETTI)
PRESIDENTE

Handwritten signatures of the commission members over horizontal lines.